

**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**DOCUMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL:
VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE GELO NO CARNAVAL 2026**

1. () Requerimento disponível no site da Visa em <https://saude.salvador.ba.gov.br/>, preenchido e assinado pelo responsável legal, solicitando **OUTROS**, especificando **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL**;
2. () Documento de Arrecadação Municipal (DAM) referente à Taxa de Emolumentos, emitido pelo setor de Licenciamento da Vigilância Sanitária Municipal de Salvador, o qual deverá ser quitado em qualquer agência da rede bancária ou lotérica - cópia com o respectivo comprovante de pagamento.
3. () Documento de Arrecadação Municipal (DAM) referente à Taxa de Vigilância Sanitária (TVS), emitido pelo setor de Licenciamento da Vigilância Sanitária Municipal de Salvador, o qual deverá ser quitado em qualquer agência da rede bancária ou lotérica - cópia com o respectivo comprovante de pagamento.
4. () Documento do responsável legal: Documento oficial de identificação com foto, válido em todo o território nacional - cópia;
5. () Declaração informando os fornecedores do produto;
6. () Declaração de Responsabilidade de Fornecimento/Uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs (assinada).
7. () Certificado de Controle de Pragas emitido por empresa regularizada junto à Vigilância Sanitária;
8. () Procedimento Operacional Padrão – POP, para higienização dos veículos.

ATENÇÃO:

1. A Autorização Especial emitida pelo órgão sanitário deverá estar disponível durante a inspeção, **no local do evento**, para conferência pela Autoridade Sanitária;
2. O veículo deverá possuir isolamento isotérmico e termômetro de temperatura máxima e mínima;
3. Apresentar **PROCURAÇÃO** (com firma reconhecida ou apresentação de documentação original) quando o requerimento não for realizado pelo responsável legal;
4. Orientamos para que consulte o endereço eletrônico <https://saude.salvador.ba.gov.br/em> que constam as indústrias de gelo e produtos autorizados a serem comercializados durante as Festas Populares e Carnaval 2026.

Base legal: Lei Municipal nº 9.525/2020 e RDC ANVISA nº 216/2004.

CARNAVAL 2026